



DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
ASSOCIAÇÃO UFMA-UFPI

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A BOLSA DE DOUTORADO CONCEDIDAS PELA FAPEPI.

Edital DCCMAPI N. 02/2025

A Coordenação do Doutorado em Ciência da Computação - Associação UFMA-UFPI torna público neste Edital as normas do processo de seleção específica de candidatos para implantação de 3 bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI), concedidas ao DCCMAPI de acordo com o edital EDITAL FAPEPI No 003/2025 PARG - BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO.

1. DA FINALIDADE

Este edital tem por objetivo selecionar 3 alunos de doutorado da turma 2025 para a concessão de bolsas de estudo, vinculadas a temas de pesquisa previamente aprovados pela FAPEPI no âmbito do edital FAPEPI No 003/2025 PARG .

2. DAS BOLSAS E TEMAS DE PESQUISA

Serão concedidas 3 (três) bolsas de doutorado, cada uma com duração de até 48 meses e valor mensal de R\$ 3.100,00. As bolsas deverão obrigatoriamente ser vinculadas a um dos seguintes temas de pesquisa:

- Tema 1: Inteligência Artificial aplicada à Saúde
- Tema 2: Inteligência Artificial aplicada ao Agronegócio
- Tema 3: Inteligência Artificial aplicada à Segurança Pública

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Para participar da seleção, o candidato deve:

- a. Estar regularmente matriculado no curso de Doutorado em Ciência da Computação do DCCMAPI/UFPI.
- b. Residir no estado do Piauí.
- c. Ter ingressado no DCCMAPI no ano de 2025.
- d. Ser orientado por docente do DCCMAPI da sede UFPI.
- e. Apresentar, no ato da inscrição, projeto de pesquisa compatível com o nível de doutorado e fortemente relacionado a um dos 3 temas de pesquisa definidos no item 2 deste edital (modelo no Anexo II).
- f. Não ter reprovação em disciplinas cursadas no DCCMAPI.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Cidade
Universitária Dom Delgado, Av. dos Portugueses,
1966, Bacanga, São Luís, Maranhão, Brasil

Programa de Pós-Graduação em Ciência da
Computação Campus Universitário Ministro
Petrônio Portella, Núcleo de Computação de Alto
Desempenho (NCAD), Ininga, Teresina, PI, Brasil



DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ASSOCIAÇÃO UFMA-UFPI

- g. Não acumular bolsas de outras agências de fomento.
- h. Declarar que vai dedicar uma carga horária mínima de 20 horas semanais de dedicação presencial na sede da UFPI (Anexo III).

Caso o projeto de pesquisa não reflita o mínimo de qualidade e aderência com um dos temas de pesquisa deste edital a proposta será eliminada.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 15/08/2025 a 21/08/2025. O candidato deverá enviar a documentação completa, em arquivo único (formato PDF), para o e-mail dccmapi@ufpi.edu.br, colocando no assunto do e-mail Edital de Bolsas DCCMAPI/FAPEPI 2025

A documentação exigida para a inscrição é:

- Formulário de Inscrição preenchido (Anexo I).
- Histórico atualizado do DCCMAPI.
- Comprovante de endereço atualizado do candidato.
- Projeto de pesquisa em um dos 3 temas de pesquisa definidos no Item 2, seguindo a estrutura do Anexo II, com as assinaturas eletrônicas do candidato e do orientador do DCCMAPI.
- Declaração, assinada eletronicamente pelo candidato, que vai se dedicar no mínimo 20 horas presenciais na sede da UFPI, com a ciência do orientador formalizada pela assinatura eletrônica do orientador. (Anexo III)
- Em caso de vínculo empregatício, o candidato deve anexar uma declaração do chefe/supervisor/responsável da empresa sobre a carga horária de trabalho semanal e a empresa onde tem o vínculo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será conduzida por uma Comissão de Avaliação designada pela Coordenação do DCCMAPI. O ranqueamento será baseado nas notas finais obtidas pelos candidatos no processo seletivo de ingresso na turma 2025 do DCCMAPI, seguindo a ordem de prioridade abaixo:

a) Grupo 1 (Candidatos Prioritários):

Terão prioridade do processo seletivo os candidatos que comprovarem dedicação exclusiva ao doutorado de uma das duas formas:

- i. Termo de compromisso assinado pelo aluno declarando que não possui vínculo empregatício e vai se dedicar exclusivamente ao doutorado (Anexo IV).



DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ASSOCIAÇÃO UFMA-UFPI

- ii. Documento formal de afastamento total do trabalho, emitido pelo empregador, em caso de vínculo empregatício, atestando que o candidato vai se dedicar exclusivamente ao doutorado.

Os candidatos do grupo 1 serão ranqueados em ordem decrescente de suas notas finais do processo de ingresso do DCCMAPI, turma 2025.

b) Grupo 2 (Demais Candidatos):

Depois de atendidos os candidatos do Grupo 1, caso alguma das 3 bolsas não tenha sido alocada, serão considerados os demais candidatos, que serão ranqueados no grupo 2 em ordem decrescente de suas notas finais do processo de ingresso do DCCMAPI, turma 2025.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

Os bolsistas selecionados terão as seguintes obrigações:

- a) Realizar estágio de docência, de acordo com o regulamento específico do programa.
- b) Defender a tese em até 48 meses.
- c) Apresentar o Relatório Técnico Semestral, contendo o desenvolvimento das atividades de pesquisa conforme o plano de trabalho aprovado e a avaliação do orientador e da coordenação do PPG.
- d) Apresentar o Relatório Técnico Final até 30 dias após o encerramento da vigência da bolsa.
- e) Submeter, pelo menos, um artigo científico em periódico até o final da vigência da bolsa.
- f) Registrar, em todas as publicações e divulgações de resultados, o nome da FAPEPI como agência de fomento.
- g) Manter a adimplência com a FAPEPI e demais órgãos da administração pública.
- h) Realizar apresentação oral sobre o andamento das atividades para a coordenação do DCCMAPI, caso seja solicitado.

A manutenção da bolsa está condicionada ao cumprimento integral das normas estabelecidas no Edital Interno e no edital da FAPEPI. O não cumprimento dos compromissos firmados e das obrigações do bolsista, incluindo a falta de apresentação de relatórios técnicos ou o baixo desempenho acadêmico, poderá resultar na suspensão ou no cancelamento da bolsa. As regras sobre suspensão e cancelamento,



DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ASSOCIAÇÃO UFMA-UFPI

como a devolução de recursos, estão previstas no edital da FAPEPI e devem ser rigorosamente observadas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do DCCMAPI, em consonância com as normas do edital FAPEPI.

O resultado final será divulgado no site do DCCMAPI/UFPI e na página da FAPEPI.

Teresina, PI, 15 de agosto de 2025

Prof. Dr. André Castelo Branco Soares

Coordenador local UFPI

Doutorado em Ciência da Computação – Associação UFMA/UFPI

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Cidade
Universitária Dom Delgado, Av. dos Portugueses,
1966, Bacanga, São Luís, Maranhão, Brasil

Programa de Pós-Graduação em Ciência da
Computação Campus Universitário Ministro
Petrônio Portella, Núcleo de Computação de Alto
Desempenho (NCAD), Ininga, Teresina, PI, Brasil



DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
ASSOCIAÇÃO UFMA-UFPI

Edital DCCMAPI N. 02/2025
ANEXO II - Estrutura do Projeto de Pesquisa do Bolsista

- Título
- Resumo do Projeto
- Justificativa do Projeto, clareza da justificativa e dos objetivos (até 01 página).
- Objetivos: geral e específicos (até 01 página).
- Metodologia adequada à pesquisa (até 01 página).
- Cronograma, compatível com a pesquisa, com data de início e previsão de término, conforme prazo de vigência previsto no edital (até 01 página).
- Originalidade e caráter inovador do projeto, destacando o potencial deste em gerar impacto social, econômico e científico no desenvolvimento do Estado do Piauí. (até 01 página).
- Resultados esperados, produtos e avanços (até 01 página).
- Referências (até 01 página).
- Assinaturas eletrônicas do candidato e orientador

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Cidade
Universitária Dom Delgado, Av. dos Portugueses,
1966, Bacanga, São Luís, Maranhão, Brasil

Programa de Pós-Graduação em Ciência da
Computação Campus Universitário Ministro
Petrônio Portella, Núcleo de Computação de Alto
Desempenho (NCAD), Ininga, Teresina, PI, Brasil



DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
ASSOCIAÇÃO UFMA-UFPI

Edital DCCMAPI N. 02/2025
**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO E NÃO
ACÚMULO DE BOLSAS**

Eu, [Nome Completo do Candidato], de matrícula nº [Número de Matrícula], candidato(a) à bolsa de Doutorado em Ciência da Computação, declaro para os devidos fins que:

Comprometo-me a dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais às atividades presenciais relacionadas ao meu projeto de pesquisa na sede da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Declaro que, não acumulo bolsas de outras agências de fomento, conforme as normas estabelecidas no Edital Interno N° 02/2025 do DCCMAPI/UFPI e no Edital FAPEPI N° 003/2025 PAPG. Estou ciente de que o acúmulo de bolsas é vedado, exceto nos casos previstos em legislação específica.

Comprometo-me a comunicar, de forma imediata e formal, à Coordenação do DCCMAPI, qualquer alteração nas condições de dedicação semanal ou no acúmulo de bolsas, no decorrer do desenvolvimento do projeto.

Estou ciente e concordo com todas as obrigações e disposições contidas nos editais acima mencionados, comprometendo-me a cumpri-las integralmente caso seja contemplado(a) com a bolsa.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo.

Assinatura Eletrônica do(a) Candidato(a)

Ciência do(a) Orientador(a): Eu, [Nome Completo do Orientador], orientador(a) do(a) candidato(a) acima, estou ciente do compromisso firmado pelo aluno e me comprometo a informar a coordenação do curso caso identifique o desrespeito dos compromissos firmados pelo aluno..

Assinatura Eletrônica do(a) Orientador(a)



DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
ASSOCIAÇÃO UFMA-UFPI

Edital DCCMAPI N. 02/2025
**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA**

Eu, [Nome Completo do Candidato], de matrícula nº [Número de Matrícula], candidato(a) à bolsa de Doutorado em Ciência da Computação, declaro para os devidos fins que:

Não possuo vínculo empregatício com qualquer instituição pública ou privada.

Não acumulo bolsas de outras agências de fomento, conforme as normas estabelecidas no Edital Interno Nº 02/2025 do DCCMAPI/UFPI e no Edital FAPEPI Nº 003/2025 PAPG. Estou ciente de que o acúmulo de bolsas é vedado, exceto nos casos previstos em legislação específica.

Comprometo-me a dedicar-me exclusivamente às atividades do curso de Doutorado em Ciência da Computação, conforme estabelecido no Edital Interno Nº XX/2025 do DCCMAPI/UFPI.

Estou ciente de que a dedicação exclusiva é um critério para prioridade no ranqueamento e é uma condição para a manutenção da bolsa.

Comprometo-me a comunicar, de forma imediata e formal, à Coordenação do DCCMAPI, qualquer alteração nas condições de dedicação exclusiva ou no acúmulo de bolsas, no decorrer do desenvolvimento do projeto.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo.

Assinatura Eletrônica do(a) Candidato(a)

Ciência do(a) Orientador(a): Eu, [Nome Completo do Orientador], orientador(a) do(a) candidato(a) acima, estou ciente do compromisso firmado pelo aluno e me comprometo a informar a coordenação do curso caso identifique o desrespeito dos compromissos firmados pelo aluno..

Assinatura Eletrônica do(a) Orientador(a)